

JURÍDICO

## Sindsef-SP conquista restituição do desconto de auxílio-alimentação durante afastamentos

*Se você estiver dentro do perfil contemplado, envie sua ficha financeira para o jurídico do sindicato até 22 de março*

O Departamento Jurídico do Sindsef-SP obteve sucesso em uma ação referente ao direito de devolução dos valores de auxílio-alimentação que deveriam ser pagos durante os períodos de afastamento por férias, licença-capacitação e licença para tratamento de saúde, abrangendo o período de janeiro de 1999 a outubro de 2023.

A Ação Coletiva, nº 0002098-36.2004.4.01.3400, foi julgada na 13ª Vara Federal do Distrito Federal, beneficiando os servidores públicos dos setores representados pelo Sindsef-SP.

Para assegurar o recebimento desses valores, é essencial que os servidores e servidoras sindicalizados(as) ao Sindsef-SP enviem suas fichas financeiras para o jurídico do Sindicato, até o dia 22 de março de 2024.



Cabe destacar, que haverá um custo individual de R\$ 200,00 para pagamento dos cálculos contábeis.

A ação abrange servidores do Ministério da Saúde, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa (Marinha, Exército e Aeronáutica), Ministério da Fazenda, Ministério da Cultura, Ministério dos Transportes, Ministério das Comunicações, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Assistência e Promoção Social, Ministério da Previdência Social, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da

Educação, Ministério das Minas e Energias e Ministério do Trabalho.

Por favor, verifiquem seus holerites e, se estiverem dentro do perfil contemplado, procurem o sindicato. Para mais informações, entre em contato pelos números 11 3106-6402, 11 96862-6748 (WhatsApp) ou pelo e-mail [juridico@sindsef-sp.org.br](mailto:juridico@sindsef-sp.org.br).

**Atenção!** Todos os servidores que tiveram o referido desconto tem direito a devolução. Caso ainda não seja sindicalizado, clique aqui e preencha sua sindicalização.

### Plantão Jurídico On-line e presencial

Além do telefone e email, os servidores também poderão agendar atendimentos online ou presencial, com os advogados do Sindsef-SP, via Google Meet

FAÇA SEU AGENDAMENTO PRÉVIO:  
11 968626748 (WHATSAPP)

### CONHEÇA O PORTAL DO SINDSEF-SP



[www.sindsef-sp.org.br](http://www.sindsef-sp.org.br)



## LULA, CHEGA DE ENROLAÇÃO!

QUEREMOS NOSSA  
RECOMPOSIÇÃO  
SALARIAL E OS  
NOSSOS DIREITOS!

SINDSEF-SP Filiado à CSP Coalizão